



Ofício nº. 291/2019 – OSM/OP

Maringá, 22 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **pedido de ESCLARECIMENTO** em relação ao **Pregão Presencial nº. 244/2019 - Processo n. 2049/2019**, nos termos seguintes:

1) DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação que se destina *“contratação de empresa especializada em serviços de Cronometragem de provas desportivas, em atendimento a Secretaria de Esportes e Lazer, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT”*. A abertura dos envelopes está marcada para o dia 25/10/2019, às 08h45min e a licitação será do tipo menor preço por lote. Foram previstos nove lotes e o valor máximo total previsto para esta licitação foi de R\$ 265.053,33.

2) PUBLICIDADE DO EDITAL

A Lei Municipal n.º 03/2006 que regulamenta o Pregão, em consonância com o Decreto Federal n.º 3.555/2000. (art. 11, d, III) e Lei Estadual de Licitações n.º 15608/2007 (art. 31, §2º, IV e art. 163), prevê em seu art. 8º, inciso IV:



*o edital fixará prazo **não-inferior a oito dias úteis**, contado de sua efetiva disponibilidade, para os interessados prepararem suas propostas; (grifou-se)*

Trata-se de prazo mínimo para que a publicidade dada ao instrumento convocatório seja considerada válida.

Ocorre que, no caso deste PP n.º 244/2019 o edital de licitação foi publicado em 15/10/2018 e a reunião de licitação marcada para dia 25/10/2018. O dia marcado para a reunião de licitação, portanto, coincide com o oitavo dia útil, o que não pode ser aceito por contrariar dispositivo legal.

Inclusive o Tribunal de Contas do Estado do Paraná já se manifestou esclarecendo que não é possível que a reunião de licitação ocorra no oitavo dia útil. Vejamos:

Consoante fundamentos deduzidos na peça exordial, há indícios contundentes de violação ao princípio da legalidade, consistente no desatendimento ao interregno de 8 (oito) dias úteis que deve haver entre a publicação do Aviso de edital e a sessão de abertura de propostas.

A contagem do referido prazo iniciou-se em 25 de agosto de 2017, um dia após a publicação do Aviso no veículo oficial de publicidade (Diário do Norte do Paraná), logo, deveria findar apenas em 5 de setembro do mesmo ano, sendo possível realizar Sessão de Pregão apenas a partir do dia 6 de setembro de 2017, haja vista que a Lei Estadual de Licitações n.º 15608/2007 prevê, em seu artigo 163. (TCE-PR, Acórdão 4136/2017 do Tribunal Pleno, publicado em 28/09/2017)

Deste modo, a licitação publicada em 15/10/2019 apenas poderia ter previsto prazo para abertura dos envelopes no dia 28/10/2019 ou subsequentes.

Trata-se, além de imperativo legal, de período necessário para garantir que a maior quantidade de empresários reúna seus documentos e participe da licitação, em consonância com o art. 3º, *caput* da L. 8.666/93.

Marçal Justen Filho explica que o prazo de publicidade do edital não pode ser calculado como o prazo peremptório da teoria geral do processo, no qual exclui-se o primeiro dia e inclui-se o último, isso porque “[...] se alguém dispõe de quinze dias para recorrer e interpõe o recurso no décimo quinto dia, evidentemente respeitou o prazo. Mas se for proibido praticar o ato durante



quinze dias, existe violação ao prazo se houver o seu exercício no décimo quinto dia.”¹.

Vê-se portanto que o prazo de publicidade é o período em que não deveria haver sessão de recebimento das propostas, porém estabelecendo o dia para o recebimento dos envelopes e realização da reunião de licitação, no caso do pregão, no oitavo dia útil após a publicação, o prazo legal é violado, visto que o edital apenas estaria publicado pelo intervalo de 7 (sete) dias úteis e não por 8 (oito) dias úteis.

Diante do exposto, considerando o art. 8º, inciso IV da Lei Municipal n.º 03/2006, o Acórdão n.º 4136/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a importância da publicidade para o sucesso da licitação, **questiona-se:**

A) Qual o motivo para a PMM ter previsto a entrega dos envelopes e realização da reunião do Pregão Presencial n.º 244/2019 no oitavo dia útil após a publicação do instrumento convocatório?

3) DOS VALORES PREVISTOS EM EDITAL

Fazendo um comparativo com o edital de 2018 para o mesmo objeto (PP n.º 287/2018) localizou-se algumas discrepâncias nos valores máximos que foram previstos. Vejamos:

- **Lote 1 (Prova Rústica Tiradentes)**

Notou-se que alguns subitens tiveram valores máximos do edital previstos com aumento de mais 40% em relação aos mesmos itens previstos no PP 287/2018. Vejamos:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 16ª ed., rev., atual. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. p. 341.



PP 244/2019					PP 287/2018					
Lote 1 (Prova Rústica Tiradentes)					LOTE 7					
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item	Quant.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Variação Valor Unitário
1.3	10.000	Chip descartável em cores diferentes para os sexos. Características: Frequência de Operação: 860 – 960 MHz. Tamanho mínimo da antena: 94 x 24 mm / 3,7 x 0,9". Tamanho mínimo cortado: 97 x 27 mm / 3,8 x 1,1". Memória mínima: 96 bits, Com TID e ativa o EPC pré-serializado, Com recurso de auto ajuste.	3,20	32.000,00	1.3	10.000	Chip descartável	1,80	18.000,00	78%
1.13	10.000	Montagem de kits de cronometragem em envelope branco contendo: Chip descartável, pulseira para identificação (apenas categorias menores), número de peito, 4 alfinetes e explicativo de como utilizar o chip. O envelope deverá ser lacrado com etiqueta impressa contendo as seguintes informações: número, nome e sobrenome, sexo, faixa etária e equipe do respectivo atleta. O pagamento dos kits será de acordo com o número de inscritos, sendo essa quantidade confirmada em até 20 dias antes da data do evento	1,00	10.000,00	1.13	10.000	kits de cronometragem	0,63	6.300,00	59%
1.14	2	Serviços de cronometragem com sistema de envio SMS sendo que um SMS para informar aos inscritos: número de peito, local, data e horário de retirada do chip e Dia, Horário, Local da Largada e a outro SMS para informar a classificação final	5.000,00	10.000,00	1.15	2	Serviços de cronometragem via SMS para informações aos inscritos	3.076,67	6.153,34	63%
1.4	2	Cronômetros digitais progressivos sendo estes para carro-madrinha e pórtico de chegada, com medida mínima de 20 cm altura x 60 cm comprimento	500,00	1.000,00	1.4	2	Cronômetros digitais progressivos para o carro-madrinha	338,34	676,68	48%

Por se tratar de aumento de mais de 40% entre os preços máximos dos editais, de um ano para o outro, **questiona-se:**

B) Qual a justificativa para o aumento expressivo do valor máximo de edital em relação aos subitens 1.3, 1.4, 1.13 e 1.14 e do lote 01 do PP 250/2019 em comparação com o valor máximo previsto para os mesmos itens em 2018 (PP 287/2018)?

• **Lote 02**

Notou-se que alguns subitens tiveram valores máximos do edital previstos com aumento de mais 40% em relação aos mesmos itens previstos no PP 287/2018. Vejamos:

Lote 2 (Duathlon novembro/2019)					LOTE 1					
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item	Quant.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Variação Valor Unitário
1.1	1	Cronometragem de transição – sistema de controle com um tapete na entrada e um tapete na saída da transição com 4 metros (com todos os equipamentos de aferição do chip) e/ou sistema digital de cronometragem de percurso wi-fi.	3.166,67	3.166,67	1.1	1	Cronometragem de transição	2.233,33	2.233,33	42%

Diante disso, questiona-se:

C) Qual a justificativa para o aumento expressivo do valor máximo de edital em relação ao subitem 1.1 e do lote 02 do PP 250/2019

em comparação com o valor máximo previsto para os mesmos itens em 2018 (PP 287/2018)?

• **Lote 04 (Fast Triathlon 2020)**

Também notou-se que alguns subitens tiveram valores máximos do edital previstos com aumento de mais 40% em relação aos mesmos itens previstos no PP 287/2018. Inclusive em alguns deles o aumento foi de mais de 50%, chegando até ao aumento de 156% (subitem 1.10). Vejamos:

Lote 4 (Fast Triathlon 2020)					LOTE 2					
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item	Quant.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Variação Valor Unitário
1.6	2	Cronômetro digital progressivo dupla face para o pórtico de chegada, com medida mínima de 20 cm altura x 60 cm comprimento.	810,00	810,00	1.6	1	Cronômetro digital progressivo dupla face	410,00	410,00	98%
1.9	68	Número Adesivo em Tyvek para Bike Medindo 25 cm x 16 cm, impressão em papel adesivo, número impresso em preto e numeração sequencial de 01 a 17. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	4,17	250,00	1.9	60	Numeral adesivo em tyvek para bike	2,70	162,00	54%
1.10	68	Número Adesivo em Tyvek para Suporte de Bike Medindo 16 cm x 12,5 cm, impressão em papel adesivo, número impresso em preto e numeração sequencial de 01 a 17. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	4,73	284,00	1.10	60	Numeral adesivo em tyvek para suporte de bike	1,85	111,00	156%
1.12	272	Adesivo a ser tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação do atleta, com o numeral de 01 a 17. Fundo transparente, película protetora a ser retirada antes de adesivar. Cada número deve ter 7 cm de altura por 5 cm de largura e estar na vertical. Cores de cada número: interna preta (5 mm) e borda prata (5 mm). Em tinta atóxica, resistente ao atrito da água e com remoção pós prova com álcool em gel ou óleo corporal ou removedor de maquiagem.	15,00	1.800,00	1.12	120	Adesivo/tatuagem temporária para atletas	7,40	888,00	103%
1.7	68	Numeral formato A5 confeccionado em 100% não tecido de polietileno de alta densidade "PEAD", com propriedades antitáticas, gramatura 71,9 g/m² e 190,5 de espessura, medindo 21 cm de largura x 15 cm de altura (conforme layout a ser disponibilizado pela Sesp), com 4 furos apropriados para prender na camisa do atleta, com número e nome do atleta. Numeral impresso na cor preta, em cores variadas diferenciando as equipes e numeração sequencial de 01 a 17 por equipe, com no mínimo quatro alfinetes de segurança por numeral. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	4,17	250,00	1.7	60	Numeral formato A5 100% polietileno para camiseta	2,51	150,60	66%
1.11	272	Alfinetes com trava de segurança – aço niquelado nº00, cor prata.	0,15	35,00	1.11	240	Alfinetes com trava de segurança	0,10	24,00	50%

Considerando que se trata de comparação entre os valores máximos previstos em edital e que tratam-se de editais com aproximadamente um ano de diferença entre si, **questiona-se:**

D) Qual a justificativa para o aumento expressivo do valor máximo de edital em relação aos subitens 1.6, 1.9, 1.10, 1.12, 1.7 e 1.11 do



lote 04 do PP 250/2019 em comparação com o valor máximo previsto para os mesmos itens em 2018 (PP 287/2018)?

- **Lote 6 (Prova Rústica Mandacaru 2020)**

Novamente notou-se que alguns subitens tiveram valores máximos do edital previstos com aumento de mais 40% em relação aos mesmos itens previstos no PP 287/2018, chegando-se ao aumento de até 144% neste lote. Vejamos:

Lote 6 (Prova Rústica Mandacaru 2020)					LOTE 04					
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item	Quant.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Variação Valor Unitário
1.1	1	Serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de Chip descartável, com sistema de envio de resultados por SMS do tempo de prova e classificação final de prova.	3.000,00	3.000,00	1.1	1	Cronometragem eletrônica e apuração através de chip descartável	1.866,67	1.866,67	61%
1.5	800	Chip descartável em cores diferentes para os sexos. Características: Frequência de Operação: 860 – 960 MHz Tamanho mínimo da antena: 94 x 24 mm / 3,7 x 0,9" Tamanho mínimo cortado: 97 x 27 mm / 3,8 x 1,1" Memória mínima: 96 bits Com TID e ativa o EPC pré-serializado. Com recurso de autoajuste.	4,00	3.200,00	1.5	800	Chip Descartável	2,66	2.128,00	50%
1.8	800	Montagem de kits de cronometragem em envelope branco contendo: Chip descartável, número de peito, 4 alfinetes e explicativo de como utilizar o chip. O envelope deverá ser lacrado com etiqueta impressa contendo as seguintes informações: número com cores diferentes para cada categoria, nome e sobrenome, sexo e faixa etária do respectivo atleta.	2,00	1.600,00	1.8	800	Kits de cronometragem	0,82	656	144%

Diante disso, **questiona-se:**

E) Qual a justificativa para o aumento expressivo do valor máximo de edital em relação aos subitens 1.1, 1.5 e 1.8 do lote 06 do PP 250/2019 em comparação com o valor máximo previsto para os mesmos itens em 2018 (PP 287/2018)?

- **Lote 07 (Prova Rústica Alvorada 2020)**

Segue tabela com os itens em que, também para este lote, localizou-se aumento de mais de 40% em relação aos mesmos itens previstos no PP 287/2018. Chega-se ao aumento de até 160% em um subitem deste lote. Vejamos:



Lote 7 (Prova Rústica Alvorada 2020)					LOTE 05					
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Item	Quant.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Variação Valor Unitário
1.1	1	Serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de Chip descartável, com sistema de envio de resultados por SMS do tempo de prova e classificação final de prova.	3.000,00	3.000,00	1.1	1	Cronometragem eletrônica e apuração através de chip descartável	1.866,67	1.866,67	61%
1.8	1.500	Montagem de kits de cronometragem em envelope branco contendo: Chip descartável, número de peito, 4 alfinetes e explicativo de como utilizar o chip. O envelope deverá ser lacrado com etiqueta impressa contendo as seguintes informações: número com cores diferentes para cada categoria, nome e sobrenome, sexo e faixa etária do respectivo atleta.	2,00	3.000,00	1.8	1.500	Kits de cronometragem	0,77	1.155,00	160%

Diante disso, **questiona-se:**

F) Qual a justificativa para o aumento expressivo do valor máximo de edital em relação aos subitens 1.1 e 1.8 do lote 07 do PP 250/2019 em comparação com o valor máximo previsto para os mesmos itens em 2018 (PP 287/2018)?

- **Lote 08 (Prova Rústica Iguatemi 2020)**

Novamente, conforme tabela comparativa, localizou-se aumento de mais de 40% em relação aos mesmos itens previstos no PP 287/2018. Vejamos:

Lote 8 (Prova Rústica Iguatemi 2020)					LOTE 06					
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Variação Valor Unitário
1.1	1	Serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de Chip descartável, com sistema de envio de resultados por SMS do tempo de prova e classificação final de prova.	3.000,00	3.000,00	1.1	1	Cronometragem eletrônica e apuração através de chip descartável	1.866,66	1.866,66	61%
1.8	1.200	Montagem de kits de cronometragem em envelope branco contendo: Chip descartável, número de peito, 4 alfinetes e explicativo de como utilizar o chip. O envelope deverá ser lacrado com etiqueta impressa contendo as seguintes informações: número com cores diferentes para cada categoria, nome, sexo e faixa etária do respectivo atleta.	2,00	2.400,00	1.8	1.500	Kits de cronometragem	0,77	1.155,00	160%

Diante disso, **questiona-se:**

G) Qual a justificativa para o aumento expressivo do valor máximo de edital em relação aos subitens 1.1 e 1.8 do lote 08 do PP 250/2019 em comparação com o valor máximo previsto para os mesmos itens em 2018 (PP 287/2018)?

4) DAS QUANTIDADES



Ainda fazendo a comparação com o PP 287/2018, notou-se que houve algumas alterações relativas a algumas quantidades. Vejamos:

- **Lote 4 (Fast Triathlon 2020)**

Em 2019, por meio do PP 250/2019, foram previstas 272 unidades de *“Adesivo a ser tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação”* (subitem 1.12). Já para os kits de cronometragem (subitem 1.5) e Numeral formato A5 confeccionado em 100% não tecido de polietileno (subitem 1.7) foram previstas 68 unidades. Ou seja, o adesivo para ser *tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação* foi previsto em quantidade 4 (quatro) vezes maior.

Fazendo a comparação com o PP de 2018 (PP 287/2018) nota-se que a quantidade de *“Adesivo a ser tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação”* (subitem 1.12, lote 02) foi de 120 unidades, o que representava apenas o dobro da quantidade de *“Kits de Cronometragem”* (subitem 1.5) e *“Numeral formato A5 100% polietileno para camiseta”* (subitem 1.7). Assim sendo, e considerando que cada atleta recebe um kit de cronometragem e um numeral, sendo portanto a quantidade destes itens a quantidade prevista de atletas participantes, **questiona-se:**

H) Qual a justificativa de ter sido previsto o *“Adesivo a ser tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação”* (subitem 1.12) em quantidade que representa o quadruplo do número previsto de atletas que participarão do evento, considerando também que no edital de 2018 a quantidade do *Adesivo a ser tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação* era o dobro da quantidade de participantes?

- **Lote 6 (Prova Rústica Mandacaru 2020), lote 07 ((Prova Rústica Alvorada 2020) e lote 08 (Prova Rústica Iguatemi 2020)**

O subitem 1.10 dos lotes 06, 07 e 08 destina-se a *“Pulseira para identificação de atleta nas categorias menores”*, sendo previstas 600 unidades em cada um dos mencionados lotes. Considerando que em 2018 (PP 287/2018) foram previstas 400 pulseiras para cada um destes eventos (lote 04, 05 e 06), **questiona-se:**



1) Qual a justificativa para quantidade da “pulseira para identificação de atleta nas categorias menores” ter passado de 400 em 2018 para 600 em 2019?

5) DO VALOR MÁXIMO DO LOTE 04 (FAST TRIATHLON 2020)

O valor máximo previsto para o lote 04 foi de R\$ 19.500,00. Porém fazendo o cálculo dos custos unitários e multiplicando pela quantidade prevista de cada subitem deste lote, chega-se ao valor de R\$ 16.952,61. Vejamos:



Lote 4 (Fast Triathlon 2020)						
Subitem	Quant.	Descritivo	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Máximo Unitário (Qtde x V. Unitário)	Diferença dos valores unitários
1.1	1	Serviço de Cronometragem Eletrônica, com chip retornável, durante a prova para resultados parciais, por modalidade, transição, resultados de cada bateria por equipe e resultado final da prova.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.2	1	Realizar cronometragem por modalidade: Natação (um tempo), primeira transição (um tempo), ciclismo (um tempo), segunda transição (um tempo), corrida (um tempo) e o tempo total (um tempo), por atleta e por equipe.	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1.3	1	Pórtico de chegada da corrida em treliça dupla em aço de 3,00 m x 5,00 m, que comporte o cronômetro digital e banners do organizador/patrocinadores.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.4	1	Controle de Cronometragem (Total de 04 pontos): Chegada da Natação com 3 metros, Saída/chegada do Ciclismo com 5 metros, Saída da Corrida com 3 metros, Chegada da Corrida com 3 metros.	978,57	6.850,00	978,57	5.871,43
1.5	68	Montagem de kits de cronometragem em envelope branco contendo: Chip retornável que será preso à canela do atleta de forma segura para que não se solte (a empresa deve se responsabilizar por recolher os chips após a prova), número de peito, 4 alfinetes, 2 números adesivos para o capacete, 1 número adesivo para a bike, 1 número adesivo para suporte de bike, 2 números tato e explicativo de como utilizar o chip. O envelope deverá ser lacrado com etiqueta impressa contendo as seguintes informações: nome, sobrenome e número escritos em preto de fundo com cores diferentes para cada sexo do respectivo atleta.	10,60	636,00	720,80	-84,80
1.6	2	Cronômetro digital progressivo dupla face para o pórtico de chegada, com medida mínima de 20 cm altura x 60 cm comprimento.	810,00	810,00	1.620,00	-810,00
1.7	68	Numeral formato A5 confeccionado em 100% não tecido de polietileno de alta densidade "PEAD", com propriedades antitáticas, gramatura 71,9 g/m ² e 190,5 de espessura, medindo 21 cm de largura x 15 cm de altura (conforme layout a ser disponibilizado pela Sesp), com 4 furos apropriados para prender na camisa do atleta, com número e nome do atleta. Numeral impresso na cor preta, em cores variadas diferenciando as equipes e numeração sequencial de 01 a 17 por equipe, com no mínimo quatro alfinetes de segurança por numeral. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	4,17	250,00	283,56	-33,56
1.8	136	Número Adesivo em Tyvek para Capacete Medindo 6,5 cm x 4 cm (cada) sendo dois adesivos de cada número (para serem colocados um em cada lado do capacete), impressão em papel adesivo impermeável. Numeral impresso na cor preta e numeração sequencial de 01 a 17. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	2,38	285,00	323,68	-38,68



1.9	68	Número Adesivo em Tyvek para Bike Medindo 25 cm x 16 cm, impressão em papel adesivo, número impresso em preto e numeração sequencial de 01 a 17. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	4,17	250,00	283,56	-33,56
1.10	68	Número Adesivo em Tyvek para Suporte de Bike Medindo 16 cm x 12,5 cm, impressão em papel adesivo, número impresso em preto e numeração sequencial de 01 a 17. A SESP disponibilizará o layout. Antes da confecção deverá ser enviada amostra para aprovação da equipe técnica. Detalhamento dos numerais: Fundo em cores diversas para diferenciação de cada equipe.	4,73	284,00	321,64	-37,64
1.11	272	Alfinetes com trava de segurança – aço niquelado nº00, cor prata.	0,15	35,00	40,80	-5,80
1.12	272	Adesivo a ser tatuado de forma temporária na pele do atleta para identificação do atleta, com o numeral de 01 a 17. Fundo transparente, película protetora a ser retirada antes de adesivar. Cada número deve ter 7 cm de altura por 5 cm de largura e estar na vertical. Cores de cada número: interna preta (5 mm) e borda prata (5 mm). Em tinta atóxica, resistente ao atrito da água e com remoção pós prova com álcool em gel ou óleo corporal ou removedor de maquiagem.	15,00	1.800,00	4.080,00	-2.280,00
				19.500,00	16.952,61	2.547,39

Deste modo, **questiona-se:**

J) Qual a metodologia de cálculo utilizada? O valor total máximo do lote 04 é efetivamente R\$ 19.500,00 ou seria R\$ 16.952,61?

6) CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando

- O art. 8º, inciso IV da Lei Municipal n.º 03/2006, o Acórdão n.º 4136/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe que a publicidade deve ser de oito dias úteis para o pregão e a importância da publicidade para o sucesso da licitação;
- A importância de sempre buscar o preço de mercado e realizar a análise crítica dos orçamentos, usando fontes variadas para o cálculo do preço máximo da licitação, sendo importante neste procedimento a análise histórica de preços previstos em editais passados para o mesmo objeto e até mesmo os valores pagos;



- Que foi identificado que o preço máximo de diversos itens do PP 250/2019 está muito elevado em comparação com o preço máximo previsto para os mesmos objetos no PP 287/2018;
- Que algumas quantidades previstas neste edital são superiores ao do edital anterior;
- Que o cálculo do valor máximo do lote 04 (R\$ 16.952,61) não está de acordo com o valor máximo previsto em edital para este mesmo lote (R\$ 19.500,00)

O OSM solicita **ESCLARECIMENTOS sobre TODOS os pontos suscitados ao longo do ofício** e ainda, sobre o prazo legal de publicidade do edital (tópico 02 do presente ofício), e sobre o valor máximo do Lote 04 (tópico 05), **não havendo justificativa jurídica, que sejam tomadas providências para a adequação do procedimento aos mandamentos legais.**

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do artigo 18, §1º do Decreto 5.450/2005.

Atenciosamente,

Giuliana Pinheiro Lenza
Presidente OSM